



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 031/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

O Vereador José Aurino Cardozo Gomes, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

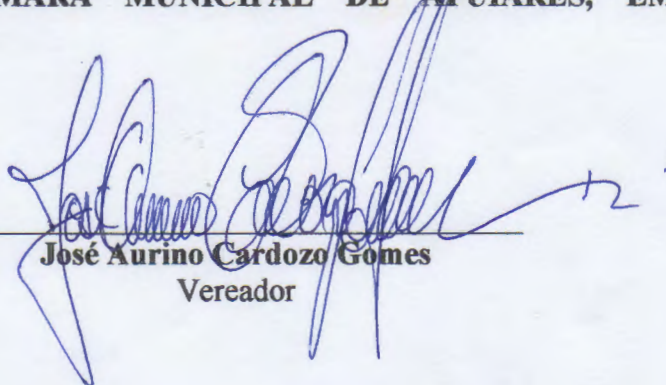
Art. 1º. A rua sem nominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apuiarés-Ce, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

I – A rua constante no Anexo I terá a seguinte nominação:

a) Rua Janjão Barreto Duarte

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.



José Aurino Cardozo Gomes
Vereador



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	30	11	2022
-------------	-----------	-----------	-------------

ASSUNTO:

Projeto de Lei N° 031/2022. de autoria do vereador José Aurino Cardozo Gomes
Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO	
-----------------	------------	------------	--

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer Favorável

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

sa rotação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
01 / 12 / 2022
[Signature]
PRESIDENTE

sa rotação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
08 / 12 / 2022
[Signature]
PRESIDENTE

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2022

